

SISEJUFE **FIQUE POR DENTRO**

ERRATA: REAJUSTE DE JANEIRO DE 2014 SERÁ DE 8,14%

Tabela da Carreira Efetiva - Situação Atual - PL 6.613-09 e GAJ 90%

A reportagem publicada na página 3, 63ª edição de Contraponto do mês de dezembro de 2013, com o título "Reajuste de janeiro de 2014 será de 7,97%", foi veiculada com a tabela, que ilustrava a matéria, errada. Confira, abaixo, a tabela correta, com os valores das remunerações e da Gratificação Judiciária (GAJ).

	A Partir de 01/01/2014			A Partir de 01/01/2015		
	VB	GAJ - 75,2%	TOTAL	VB	GAJ - 90%	TOTAL
ANALISTA	6.957,41	5.231,97	12.189,38	6.957,41	6.261,67	13.219,08
	6.754,77	5.079,58	11.834,35	6.754,77	6.079,29	12.834,06
	6.558,03	4.931,64	11.489,66	6.558,03	5.902,22	12.460,25
	6.367,02	4.788,00	11.155,01	6.367,02	5.730,31	12.097,33
	6.181,57	4.648,54	10.830,11	6.181,57	5.563,41	11.744,98
	5.848,22	4.397,86	10.246,08	5.848,22	5.263,40	11.111,62
	5.677,88	4.269,77	9.947,65	5.677,88	5.110,10	10.787,98
	5.512,51	4.145,41	9.657,91	5.512,51	4.961,26	10.473,77
	5.351,95	4.024,67	9.376,62	5.351,95	4.816,75	10.168,70
	5.196,07	3.907,44	9.103,51	5.196,07	4.676,46	9.872,53
TÉCNICO	4.915,86	3.696,73	8.612,59	4.915,86	4.424,28	9.340,14
	4.772,68	3.589,06	8.361,74	4.772,68	4.295,41	9.068,10
	4.633,67	3.484,52	8.118,19	4.633,67	4.170,31	8.803,98
	4.633,67	3.484,52	8.118,19	4.633,67	4.170,31	8.803,98
	4.633,67	3.484,52	8.118,19	4.633,67	4.170,31	8.803,98
	4.240,47	3.188,83	7.429,30	4.240,47	3.816,42	8.056,89
	4.116,96	3.095,95	7.212,91	4.116,96	3.705,26	7.822,22
	3.997,05	3.005,78	7.002,83	3.997,05	3.597,34	7.594,39
	3.880,63	2.918,23	6.798,86	3.880,63	3.492,57	7.373,19
	3.767,60	2.833,24	6.600,84	3.767,60	3.390,84	7.158,44
AUXILIAR	3.564,43	2.680,45	6.244,88	3.564,43	3.207,98	6.772,41
	3.460,61	2.602,38	6.062,99	3.460,61	3.114,55	6.575,16
	3.359,82	2.526,58	5.886,40	3.359,82	3.023,83	6.383,65
	3.261,96	2.452,99	5.714,95	3.261,96	2.935,76	6.197,72
	3.166,95	2.381,54	5.548,49	3.166,95	2.850,25	6.017,20
	2.996,17	2.253,12	5.249,28	2.996,17	2.696,55	5.692,72
	2.908,90	2.187,49	5.096,39	2.908,90	2.618,01	5.526,91
	2.824,17	2.123,78	4.947,95	2.824,17	2.541,76	5.365,93
	2.824,17	2.123,78	4.947,95	2.824,17	2.541,76	5.365,93
	2.824,17	2.123,78	4.947,95	2.824,17	2.541,76	5.365,93
2.511,37	1.888,55	4.399,92	2.511,37	2.260,24	4.771,61	
2.403,23	1.807,23	4.210,45	2.403,23	2.162,90	4.566,13	
2.299,74	1.729,40	4.029,14	2.299,74	2.069,77	4.369,50	
2.200,71	1.654,93	3.855,64	2.200,71	1.980,64	4.181,34	
2.105,94	1.583,67	3.689,61	2.105,94	1.895,35	4.001,29	
1.992,37	1.498,27	3.490,64	1.992,37	1.793,14	3.785,51	
1.906,58	1.433,75	3.340,33	1.906,58	1.715,92	3.622,50	
1.824,48	1.372,01	3.196,48	1.824,48	1.642,03	3.466,51	
1.745,91	1.312,93	3.058,84	1.745,91	1.571,32	3.317,23	
1.670,73	1.256,39	2.927,12	1.670,73	1.503,66	3.174,38	
1.580,63	1.188,64	2.769,27	1.580,63	1.422,57	3.003,20	
1.512,57	1.137,45	2.650,02	1.512,57	1.361,31	2.873,88	
1.447,43	1.088,47	2.535,90	1.447,43	1.302,69	2.750,12	
1.447,43	1.088,47	2.535,90	1.447,43	1.302,69	2.750,12	
1.447,43	1.088,47	2.535,90	1.447,43	1.302,69	2.750,12	

CJF INFORMA QUE RETROATIVO DO REENQUADRAMENTO NÃO SERÁ PAGO EM 2013

Diretores do Sisejufe, Valter Nogueira Alves e Edson Mouta Vasconcelos reuniram-se na quarta-feira, dia 11 de dezembro, com a secretária-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Eva Maria Ferreira Barros, para tratar do pagamento do retroativo de janeiro a outubro de 2013 do reenquadramento de dois padrões adicionais e do reenquadramento dos auxiliares operacionais de serviços diversos (AOSD) do quadro de pessoal da Justiça Federal do Rio para técnico judiciário.

Os diretores do sindicato solicitaram informações sobre o retroativo do reenquadramento, autorizado pela Portaria Conjunta 4, de 8 de outubro de 2013, que trata do reposicionamento dos servidores do Poder Judiciário Federal para as mesmas classes e padrões em que se encontravam antes da edição da Lei 12.744/2012.

Segundo informações da diretora-geral, o CJF tentou com a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do Ministério do Planejamento a liberação de R\$ 110 mi-

lhões para quitar a pendência, porém não obteve êxito para o ano de 2013. Segundo Eva Barros, a SOF informou ao CJF que não existia previsão no Orçamento de 2013 para o pagamento desse passivo, bem como sobra orçamentária que possibilitasse a liberação dos créditos suplementares solicitados.

O CNJ aprovou, dia 2 de dezembro, as propostas de abertura de créditos suplementares para pagamento dos passivos do reenquadramento de dois padrões adicionais que foram encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário diretamente à secretaria, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). Eva Barros informou que apesar da aprovação do CNJ, os recursos não virão para crédito ainda em 2013, mas espera que o conselho consiga quitar o retroativo o mais rapidamente possível em 2014.

Os diretores do Sisejufe questionaram o recebimento de valores retroativos pelos juízes e foram informados pela secretária-geral que o pagamento é vinculado à verba

cujas rubricas são “carimbadas” e específicas para o acerto desses retroativos e que estavam previstos no Orçamento de 2013. Eva Barros afirmou que os servidores da Justiça Federal foram todos enquadrados e que o CJF conseguiu incorporar, nos contracheques de 2014, os novos valores salariais, mas não obteve êxito quanto ao pagamento do retroativo ainda em dezembro.

Os tribunais aguardavam que a secretaria enviasse créditos suplementares para pagar o retroativo. Com a não liberação, apenas os servidores dos tribunais regionais eleitorais receberão o retroativo em 2013. Segundo Alexandre Marques, assessor parlamentar do Sisejufe, que tem acompanhado a tramitação do pedido, a SOF-MPOG havia colocado dificuldades na liberação da verba com a argumentação de que esses não estavam previstos quando da aprovação da lei. A SOF alegou que a legislação previu apenas o enquadramento dos AOSD dos tribunais regionais para o cargo de técnico judiciário.

SISEJUFÉ COBRA REENQUADRAMENTO DOS AUXILIARES JUDICIÁRIOS

Em reunião no dia 11 de dezembro com a secretária-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Eva Barros, os diretores do Sisejufe Valter Nogueira Alves e Edson Mouta Vasconcelos cobraram ainda a aprovação do reenquadramento dos auxiliares judiciários (ex-AOSD) da Justiça Federal. Valter Nogueira Alves fez um relato sobre a morosidade no andamento do processo de reenquadramento desses servidores solicitado pelo Sisejufe no Processo Administrativo

(PA) ADM-2013/00238.

O diretor-presidente do Sisejufe informou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) não só regulamentou como também já pagou o retroativo do reenquadramento. Eva Barros justificou que o quadro de pessoal do CJF é extremamente reduzido e que se deve a esse fato o atraso na apreciação do PA em questão. A secretária-geral informou aos diretores do Sisejufe que o processo com o pedido de reenquadramento já saiu da área de

RH e foi encaminhado à Secretaria Geral, para que ela o encaminhe à área jurídica, que deverá emitir o seu parecer. Eva Barros espera poder distribuir para um conselheiro o pedido de reenquadramento dos auxiliares judiciários logo após o recesso. Ela acredita que a aprovação será rápida. A diretoria do Sisejufe espera que essa questão seja rapidamente resolvida para que os auxiliares judiciários sejam, finalmente, reenquadrados como técnicos judiciários.

Sindicato convoca reunião

O Sisejufe convoca uma reunião com todos os auxiliares judiciários lotados no TRF2 e na Justiça Federal para discutir

os próximos encaminhamentos sobre esta questão.

A reunião será na próxima quarta-feira, 18 de dezembro,

às 19h, na sede do Sisejufe, na avenida Presidente Vargas, 509/11º Andar, Centro – Rio de Janeiro.